



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Revogada

RESOLUÇÃO Nº 51-A/85

Altera as Taxas Escolares
que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista imperativos de racionalização administrativa,

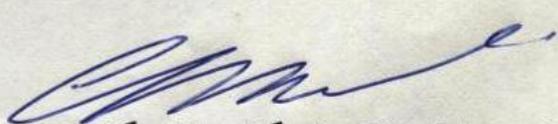
RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor,

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes Taxas Escolares na Universidade Estadual do Ceará (UECE):

- Transferência de alunos de outras IES	40.000
- Expedição e registro de diploma (colação normal).....	50.000
- Expedição e registro de diploma (colação especial).....	60.000

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -